



Câmara Municipal de Campina Grande

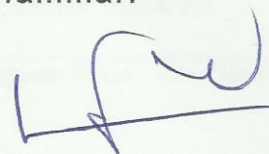
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

	Entrada na secretaria Em <u>11 / 09 / 2019</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____ / ____ / ____
	 Secretário	Presidente
	Adiado p/ Próxima Sessão Em ____ / ____ / ____	1º. Secretário
Indicação N.º <u>037</u> /2019	Presidente	INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo Lins, extensivo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Órgão Competente, para que se crie a " Patrulha Maria da Penha ", que atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDICO que sejam tomadas providências junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Órgão competente, para que se crie a "**Patrulha Maria da Penha**", que atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.



A Lei nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres, pois determina a responsabilidade do Estado na prevenção e proteção das mulheres agredidas, bem como punição dos agressores.

Desta forma, essa é uma inovadora e importante ação para garantir a união de esforços de forma articulada e em parceria com diversos órgãos para combater as várias formas de violência contra as mulheres, assegurando o acesso a uma estrutura de atendimento adequado.

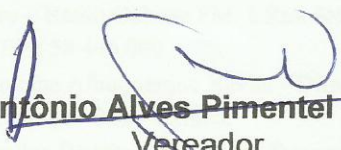
A Patrulha Maria da Penha atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência na cidade de Campina Grande/PB.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador